



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 023/2021-TJAM

ANEXO II

Declaração de elaboração independente de proposta

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Prezados Senhores:

A Proponente SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/0001-92, com sede à Rua AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 167 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32.667-362 MUNICÍPIO: BETIM/MG, por seu representante legal, LEONARDO DE MIRANDA BRITO, portador da Carteira de Identidade RG MG 8.696.157, inscrito sob o CPF nº 026.886.066-11, residente em Rua Japurá, 224 - B. Samta Cruz - Betim - MG, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 023/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Betim, 03 de MAIO 2021



LEONARDO DE MIRANDA BRITO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 026.886.066-11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 023/2021-TJAM

ANEXO I

**Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Prezados Senhores:

A Proponente SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/0001-92, com sede à Rua AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 167 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32.667-362 MUNICÍPIO: BETIM/MG, por seu representante legal, LEONARDO DE MIRANDA BRITO, portador da Carteira de Identidade RG MG 8.696.157, inscrito sob o CPF nº 026.886.066-11, residente em Rua Japurá, 224 - B. Samta Cruz - Betim - MG, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Betim, 03 de MAIO 2021



LEONARDO DE MIRANDA BRITO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 026.886.066-11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/307.956-6 | MGP2000389662 | 27/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

LEONARDO DE MIRANDA BRITO, brasileiro, casado regime de bens comunhão parcial, empresário, nascido em 27 de Julho de 1977, portador da carteira de Identidade nº. MG-8.696.157 expedida pela SSP/MG e CPF nº. 026.886.066-11, residente e domiciliada na Rua São Sebastiao Vital Martins, nº.723, Bairro Santa Cruz em Betim- MG, Cep. 32.667-404.

Atual e único Titular empresa denominada **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**, na Cidade de Betim do Estado de Minas Gerais, a Rua Aurora Maria da Conceição, nº. 167 Loja B, Bairro Santa Cruz, CEP 32.667-440, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.341.349/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31600252464, resolve alterar pela primeira vez no dito instrumento e o faz mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETIVO

A partir desta alteração a empresa terá seu objetivo impressão de jornais, revistas, livros, calendários, posters, catálogos, kits promocionais, banners, mala direta, convites, cartões de apresentação, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de formulários contínuos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, serviço de acabamentos gráficos, cestas de produtos alimentares, comercio atacadista, produtos de limpeza, higiene domestica, equipamentos de proteção individual (epi) comercio atacadista, distribuidores de jornais, revistas e outras publicações para o comercio, sob contrato de comissão, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de: **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA- SEDE

A empresa tem sua sede na Cidade de Betim do Estado de Minas Gerais, a Rua Aurora Maria da Conceição, nº. 167 Loja B, Bairro Santa Cruz, CEP 32.667-440.

CLAUSULA TERCEIRA- FILIAL

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA- OBJETIVO

O objetivo é impressão de jornais, revistas, livros, calendários, posters, catálogos, kits promocionais, banners, mala direta, convites, cartões de apresentação, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de formulários contínuos, fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, serviço de acabamentos gráficos, cestas de produtos alimentares, comercio atacadista, produtos de limpeza, higiene domestica, equipamentos de proteção individual (epi) comercio atacadista, distribuidores de jornais, revistas e outras publicações para o comercio, sob contrato de comissão, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios comercio atacadista.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL, INTEGRALIZAÇÃO

O capital é de R\$ 78.880,00 (Setenta e oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7853211 em 28/05/2020 da Empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, Nire 31600252464 e protocolo 203079566 - 27/05/2020. Autenticação: 72E99F415813977411ACDB4D2FBC77ACF3458DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.956-6 e o código de segurança tP3D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital, conforme Artigos 1.052.CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades no dia 09 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo titular **LEONARDO DE MIRANDA BRITO**, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo.

CLAUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

No fim de cada ano civil, ou seja, 31 de dezembro proceder-se á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA – DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

O(s) Titular(s) declara(m), sob as penas da lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Betim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim, justos e contratados, o titular assina o presente instrumento, obrigando-se, bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, em 01 (Um) via de igual teor e, sendo que uma via será para arquivamento e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Betim/MG, 27 de Maio de 2020.

Titular:

LEONARDO DE MIRANDA BRITO

CPF. 026.886.066-11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7853211 em 28/05/2020 da Empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, Nire 31600252464 e protocolo 203079566 - 27/05/2020. Autenticação: 72E99F415813977411ACDB4D2FBC77ACF3458DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.956-6 e o código de segurança tP3D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/307.956-6 | MGP2000389662 | 27/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7853211 em 28/05/2020 da Empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, Nire 31600252464 e protocolo 203079566 - 27/05/2020. Autenticação: 72E99F415813977411ACDB4D2FBC77ACF3458DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.956-6 e o código de segurança tP3D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, de NIRE 3160025246-4 e protocolado sob o número 20/307.956-6 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7853211, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO |

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 09:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/307.956-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7853211 em 28/05/2020 da Empresa SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME, Nire 31600252464 e protocolo 203079566 - 27/05/2020. Autenticação: 72E99F415813977411ACDB4D2FBC77ACF3458DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/307.956-6 e o código de segurança tP3D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **14/02/2025**

Identificação

Razão Social: **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ: **23.341.349/0001-92** Nº Insc. Municipal: **1442610011** Nº Protocolo: **5451810703/2018**

Localização

Logradouro: **R AURORA MARIA DA CONCEICAO**

Nº: **167**

Complemento: **LOJA B**

CEP: **32667-440**

Bairro: **SANTA CRUZ**

Município: UF: **MG**

Objeto Social

IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, CALENDARIOS, POSTERS, CATALOGOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, MALA DIRETA, CONVITES, CARTOES DE APRESENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Lista de Atividade - CNAE

6 - 1811-302/00 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

1 - 1811-301/00 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

2 - 1741-901/00 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

3 - 1813-099/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4 - 1822-999/00 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

5 - 4761-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 14/02/2025, CONFORME ART. 40 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 19/07/2018 - 10:49:00

CNPJ: 23.341.349/0001-92

IP: 172.16.21.1



Javânia Íris de Souza

Chefe de Divisão de Licenciamento
Locacional, Urbanístico e Sanitário

Jaqueline Flaviana de Santana

Superintendente de Licenciamento e
Regularização

Ednard Barbosa de Almeida

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **14/02/2025**

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://portalbetim.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MEGA EMPENDIMENTO CULTURAL LTDA**, Localizada na Rua Goiás nº 36, Centro, Belo Horizonte / MG. CEP: 30.190-923 inscrita sob o CNPJ nº 13.075.017/0001-50 atesta para os devidos fins que a empresa **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/0001-92, estabelecida na rua: Aurora Maria da Conceição nº 197, loja B, Santa Cruz – Betim, MG. CEP 32.667-440, prestou serviços de impressão de 400.000 etiquetas de dados variáveis, 150.000 cartões respostas com dados variáveis, 90.000 apostilas 21x28 cm, capa papel couchê 250g, miolo papel couchê 4x4 cores, com aproximadamente 284 páginas cada, 60.000 questionários com e sem dados variáveis, e formatos diversos, com entrega, respeitando as condições de sigilo, cumprindo fielmente os prazos e cronogramas estabelecidos e conforme a Ordem de compras 1125, 1344, 1452, 1457, 1568, 1624 e termo de referencia em anexo, possui plena capacidade técnico-operacional para executar objeto similar com total expertise não havendo registros em nosso cadastro de fornecedor que desabone a empresa supracitada.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 13:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1500326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 14:00:16 (hora local)**.

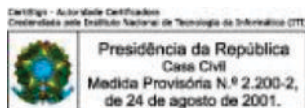
¹**Código de Autenticação Digital:** 51061304201359240362-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d5243b7fe8762599658e6839e41455102b173f0f6bb0ee97cf5098f73ee94029d45bc079a6a1e87d2103364cc26cd5166a





Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *SPEED GRÁFICA E EDITORA EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/0001-92, estabelecida na Rua Aurora Maria da Conceição, 167, Bairro Santa Cruz na Cidade de Betim-MG executou para a **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**, com sede na Av. Francisco Salles nº 343, bairro Centro, CEP-37701-013, Poços de Caldas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.629.840/0001-83** serviços gráficos em geral e cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações assumidas.

Informamos ainda que a empresa acima atendeu de maneira satisfatória, entregou os serviços com qualidade, dentro das características técnicas e no prazo contratado, nada tendo que a desabone.

Poços de Caldas, 09 de junho de 2016.


Carolina dos Santos Barbosa

Secretária Municipal de Comunicação Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 17:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1089632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 10:10:39 (hora local)**.

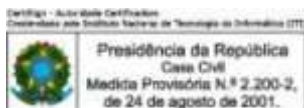
¹**Código de Autenticação Digital:** 51060410180827160775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a5b47de0640c59c663800d6e0fbce532173f0f6bb0ee97cf5098f73ee94029d40baf2a74644ed61f161664f3f3e4c9a5



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|---------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME | | | | | |
| NIRE: | 3160025246-4 | CNPJ: | 23.341.349/0001-92 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BETIM | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0026329920022 | Inscrição Municipal: | 1442610011 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 24/09/2015 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 6 | Quantidade de páginas: | 11 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2020 | Data Assinatura: | 23/04/2021 |

| Assinante(s) | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 013.122.226-03 | EDER AUGUSTO DE RESENDE | Procurador/Contador | 086595 |
| O assinante acima está representando: | | | |
| CPF | Nome | Função | |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | Titular / Administrador | |



| DATA | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA | CONTA CREDITADA | VALOR LANÇAMENTO | HISTORICO |
|----------------------------------|------------|----------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| 02/01/20 | 00001 | 10101 | 40201 | 2.777,50 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 08/02/20 | 00002 | 10101 | 40201 | 9.287,50 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/02/20 | 00003 | 21402 | 10501 | 594,50 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 20/03/20 | 00004 | 21402 | 10501 | 624,89 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/03/20 | 00005 | 10101 | 40201 | 8.285,00 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/04/20 | 00006 | 21402 | 10501 | 484,20 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 30/04/20 | 00007 | 10101 | 40201 | 82.436,54 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/05/20 | 00008 | 21402 | 10501 | 296,40 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/05/20 | 00009 | 10101 | 40201 | 8.912,50 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/06/20 | 00010 | 21402 | 10501 | 418,26 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 30/06/20 | 00011 | 10101 | 40201 | 47.744,00 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/07/20 | 00012 | 21402 | 10501 | 1.841,72 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/07/20 | 00013 | 10101 | 40201 | 3.383,50 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/08/20 | 00014 | 21402 | 10501 | 79,04 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/08/20 | 00015 | 10101 | 40201 | 3.328,80 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/09/20 | 00016 | 21402 | 10501 | 209,34 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 30/09/20 | 00017 | 10101 | 40201 | 18.677,48 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/10/20 | 00018 | 21402 | 10501 | 802,58 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/10/20 | 00019 | 10101 | 40201 | 24.437,30 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/11/20 | 00020 | 21402 | 10501 | 258,30 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 30/11/20 | 00021 | 10101 | 40201 | 14.501,80 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| 20/12/20 | 00022 | 21402 | 10501 | 400,22 | PAGAMENTO SIMPLES |
| 31/12/20 | 00023 | 10101 | 40201 | 3.300,44 | NOTA FISCAIS EMITIDAS |
| SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 23 | | | SUBTOTAL : | 233.081,81 | |

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME**CNPJ : 23.341.349/0001-92****BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****A T I V O**

| | |
|----------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 34.362,95 |
| CAIXA | |
| Caixa | 1.027,18 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | |
| Banco Bradesco | 1.680,10 |
| TITULOS DE COBRANÇA | |
| Clientes Diversos | 31.240,07 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | |
| Impostos Federais | 415,60 |
| PERMANENTE | 72.104,40 |
| IMOBILIZADO | 72.104,40 |
| IMOBILIZAÇÕES | |
| Moveis e Utensilios | 1.500,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 67.154,40 |
| Computadores e Perifericos | 3.450,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 106.467,35 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 106.467,35 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Betim, 31 de Dezembro de 2020

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME
LEONARDO DE MIRANDA BRITO
CPF 026.886.066-11 C.I MG-8.696.157
SOCIO ADMINISTRADOR(A)
EDER AUGUSTO DE RESENDE
PROCURADOR(A)
CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03

EDER AUGUSTO DE RESENDE
CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03
Contabilista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME**CNPJ : 23.341.349/0001-92****BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****PASSIVO**

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 10.965,80 |
| EXIGIVEL | |
| FORNECEDORES | |
| Fornecedores Diversos | 10.124,60 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | |
| Impostos Federais | 841,20 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 116.467,35 |
| CAPITAL | |
| CAPITAL SOCIAL | |
| Capital Social Integralizado | 100.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 116.621,55 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 116.621,55 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| Lucros Acumulados | 116.621,55 |
| TOTAL DO PASSIVO | 227.433,15 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 227.433,15 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Betim, 31 de Dezembro de 2020

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME
 LEONARDO DE MIRANDA BRITO
 CPF 026.886.066-11 C.I MG-8.696.157
 SOCIO ADMINISTRADOR(A)
 EDER AUGUSTO DE RESENDE
 PROCURADOR(A)
 CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03

EDER AUGUSTO DE RESENDE
 CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03
 Contabilista

 Eder Augusto de Resende/ MasterMaq Informática


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME**CNPJ : 23.341.349/0001-92****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

| | |
|------------------------------------|--------------|
| RECEITA BRUTA DE SERVICOS | |
| RECEITA DE SERVICOS..... | 227.072,36 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA..... | (0,00) |
| Impostos Incidentes s/ p Prod..... | (12.058,23) |
| RECEITA BRUTA..... | 215.014,13 |
| Custo de Serviços Prestados | (169.159,60) |
| RECEITA LIQUIDA..... | 45.854,53 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | |
| Despesas Administrativas..... | (4.015,06) |
| Despesas Tributarias..... | (6.741,10) |
| Despesas Financeiras..... | (1.025,30) |
| LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS..... | 34.073,07 |

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2020.

Betim, 31 de Dezembro de 2020

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME
LEONARDO DE MIRANDA BRITO
CPF 026.886.066-11 C.I MG-8.696.157
SOCIO ADMINISTRADOR (A)
EDER AUGUSTO DE RESENDE
PROCURADOR (A)
CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03

EDER AUGUSTO DE RESENDE
CRC/MG 086595/0-9 CPF 013.122.226-03
Contabilista



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE ANALITICO DO MES DE DEZEMBRO DE 2020
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME

CNPJ: 23.341.349/0001-92

Pág.: 0006

| CODIGO CONTA | CONTA | NOME DA CONTA | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|--------------|----------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 00001 | 1 | ATIVO | 106.467,35D | 0,00 | 0,00 | 106.467,35D |
| 00002 | 1.1 | CIRCULANTE | 34.362,95D | 0,00 | 0,00 | 34.362,95D |
| 00003 | 1.1.1 | DISPONIVEL | 34.362,95D | 0,00 | 0,00 | 34.362,95D |
| 00101 | 1.1.1.05 | BANCO | 1.680,10D | 0,00 | 0,00 | 1.680,10D |
| 10501 | 1.1.1.05.002 | BANCO | 1.680,10D | 0,00 | 0,00 | 1.680,10D |
| 00004 | 1.1.2 | REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 0,00D | 0,00 | 0,00 | 0,00D |
| 90000 | 1.1.2.01 | CLIENTES | 31.240,07D | 0,00 | 0,00 | 31.240,07D |
| 90001 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 31.240,07D | 0,00 | 0,00 | 31.240,07D |
| 00020 | 1.3 | ATIVO PERMANENTE | 72.104,40D | 0,00 | 0,00 | 72.104,40D |
| 00021 | 1.3.1 | ATIVO IMOBILIZADO | 72.104,40D | 0,00 | 0,00 | 72.104,40D |
| 00166 | 1.3.1.06 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | 3.450,00D | 0,00 | 0,00 | 3.450,00D |
| 16601 | 1.3.1.06.001 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | 3.450,00D | 0,00 | 0,00 | 3.450,00D |
| 00038 | 1.3.1.07 | MOVEIS E UTENSILIOS | 1.500,00D | 0,00 | 0,00 | 1.500,00D |
| 00039 | 1.3.1.07.001 | MOVEIS E UTENSILIOS | 1.500,00D | 0,00 | 0,00 | 1.500,00D |
| 00030 | 2 | PASSIVO | 10.965,80C | 0,00 | 0,00 | 10.965,80C |
| 00031 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 10.965,80C | 0,00 | 0,00 | 10.965,80C |
| 00032 | 2.1.3 | EXIGIVEL | 10.965,80C | 0,00 | 0,00 | 10.965,80C |
| 00045 | 2.4 | PATRIMONIO LIQUIDO | 95.501,55C | 0,00 | 0,00 | 95.501,55C |
| 00046 | 2.4.1 | CAPITAL SOCIAL | 78.880,00C | 0,00 | 0,00 | 78.880,00C |
| 00241 | 2.4.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 78.880,00C | 0,00 | 0,00 | 78.880,00C |
| 24101 | 2.4.1.01.001 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | 78.880,00C | 0,00 | 0,00 | 78.880,00C |
| 00060 | 3 | DESPESAS/CUSTO | 88.019,48D | 0,00 | 0,00 | 88.019,48D |
| 00061 | 3.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | 88.019,48D | 0,00 | 0,00 | 88.019,48D |
| 00062 | 3.1.1 | CUSTO DOS SERVICOS | 169.159,60D | 0,00 | 0,00 | 169.159,60D |
| 00320 | 3.1.1.05 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 4.015,06D | 0,00 | 0,00 | 4.015,06D |
| 00070 | 4 | RECEITAS | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| 00071 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| 00072 | 4.1.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| 00402 | 4.1.1.02 | RECEITA BRUTA DE SERVICOS | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| 40201 | 4.1.1.02.001 | Receita Bruta de Servicos | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| 1 | | ATIVO | 106.467,35D | 0,00 | 0,00 | 106.467,35D |
| 2 | | PASSIVO | 10.965,80C | 0,00 | 0,00 | 10.965,80C |
| 3 | | DESPESAS/CUSTO | 192.999,29D | 0,00 | 0,00 | 192.999,29D |
| 4 | | RECEITAS | 227.072,36C | 0,00 | 0,00 | 227.072,26C |
| | | RESULTADO | | | | 34.073,07C |

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| CONTA | CODIGO | NOME DA CONTA | | |
|-----------------|--------------|---|----------|-----|
| 1 | 00001 | ATIVO | D | |
| 1.1 | 00002 | CIRCULANTE | D | |
| 1.1.1 | 00003 | DISPONIVEL | D | Rtg |
| 1.1.1.01 | 00101 | CAIXA | D | |
| 1.1.1.01.001 | 10101 | CAIXA | D | |
| 1.1.1.05 | 00105 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | D | |
| 1.1.1.05.001 | 10501 | BANCO BRADESCO S/A | D | |
| 1.1.1.05.002 | 10502 | BANCO SANTANDER S/A | D | |
| 1.1.2 | 00004 | REALIZAVEL A CURTO PRAZO | D | Rtg |
| 1.1.2.01 | 90000 | CLIENTES | D | |
| 1.1.2.01.001 | 90001 | CLIENTES DIVERSOS | D | |
| 1.1.2.05 | 00125 | ADIANTAMENTOS | D | |
| 1.1.2.05.001 | 12501 | DIVERSOS | D | |
| 1.1.2.05.002 | 12502 | ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO | D | |
| 1.1.2.07 | 00035 | EMPRESTIMOS DIVERSOS | D | |
| 1.1.3 | 00005 | DESPESAS ANTECIPADAS | D | |
| 1.1.3.01 | 00131 | DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR | D | |
| 1.1.3.01.001 | 00008 | GARANTIA EQUIPAMENTOS | D | |
| 1.2 | 00006 | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO | D | |
| 1.2.1 | 00007 | DIR. REAL. A LONGO PRAZO | D | |
| 1.2.1.01 | 00140 | DESPESAS ANTECIPADAS | D | |
| 1.2.1.01.001 | 00009 | GARANTIA EQUIPAMENTOS | D | |
| 1.3 | 00020 | ATIVO PERMANENTE | D | |
| 1.3.1 | 00021 | ATIVO IMOBILIZADO | D | |
| 1.3.1.06 | 00166 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | D | |
| 1.3.1.06.001 | 16601 | COMPUTADORES E PERIFERICOS | D | |
| 1.3.1.07 | 00038 | MOVEIS E UTENSILIOS | D | |
| 1.3.1.07.001 | 00039 | MOVEIS E UTENSILIOS | D | |
| 1.3.1.08 | 00041 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | D | |
| 1.3.1.08.001 | 00042 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | D | |
| 1.3.1.09 | 00043 | EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO | D | |

Eder Augusto de Resende / MasterMqq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| CONTA | CODIGO | NOME DA CONTA | |
|-----------------|--------------|---|----------|
| 1.3.1.09.004 | 00047 | EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO | D |
| 1.3.1.10 | 00170 | DEPRECIACAO ACUMULADA (-) | D |
| 1.3.1.10.004 | 17004 | DEPR ACUMULADA - COMPUT E PERIFERICOS | C |
| 1 | | | |
| 2 | 00030 | PASSIVO | C |
| 2.1 | 00031 | PASSIVO CIRCULANTE | C |
| 2.1.3 | 00032 | EXIGIVEL | C |
| 2.1.3.01 | 80000 | FORNECEDORES | C |
| 2.1.3.01.002 | 80002 | DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | C |
| 2.1.3.01.003 | 80003 | EQUIPEX ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA | C |
| 2.1.3.02 | 00212 | SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR | C |
| 2.1.3.02.001 | 21201 | SALARIOS A PAGAR | C |
| 2.1.3.02.002 | 21202 | PRO LABORE A PAGAR | C |
| 2.1.3.02.003 | 21203 | BOLSA ESTAGIO A PAGAR | C |
| 2.1.3.02.004 | 21204 | 13 SALARIO A PAGAR | C |
| 2.1.3.04 | 00214 | OBRIGACOES SOCIAIS | C |
| 2.1.3.04.001 | 21401 | INSS | C |
| 2.1.3.04.002 | 21402 | SIMPLES | C |
| 2.1.3.04.003 | 21403 | FGTS | C |
| 2.1.3.04.004 | 21404 | Contribuicao Sindical Empregados | C |
| 2.1.3.04.005 | 21405 | Contribuicao Sindical Empresa | C |
| 2.1.3.06 | 00216 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | C |
| 2.1.3.06.007 | 21607 | ISSQN A Recolher | C |
| 2.2 | 00044 | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO | C |
| 2.2.1 | 00010 | CREDITOS | C |
| 2.2.1.01 | 00011 | FINANCIAMENTOS | C |
| 2.2.1.01.001 | 00012 | BANCO DO ITAU S/A | C |
| 2.2.1.03 | 00014 | CHEQUES EM TRANSITO | C |
| 2.2.1.03.001 | 00015 | BRADESCO S/A | C |
| 2.2.1.05 | 00016 | EMPRESTIMO DE DIRETORES | C |
| 2.2.1.05.001 | 00017 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | C |
| 2.4 | 00045 | PATRIMONIO LIQUIDO | C |
| 2.4.1 | 00046 | CAPITAL SOCIAL | C |
| 2.4.1.01 | 00241 | CAPITAL SUBSCRITO | C |
| 2.4.1.01.001 | 24101 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | C |
| 2.4.1.02 | 00027 | CAPITAL A REALIZAR | C |
| 2.4.1.02.001 | 00028 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | C |
| 2.4.1.02.003 | 00033 | CAPITAL A REALIZAR | C |

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| CONTA | CODIGO | NOME DA CONTA | |
|-----------------|--------------|------------------------------------|----------|
| 2.4.1.20 | 00265 | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | C |
| 2.4.1.20.001 | 26501 | Lucros/Prejuizos Acumulados | C |
| 2.4.1.20.002 | 26502 | Distribuicao de Lucro | C |
| 3 | 00060 | DESPEAS/CUSTO | D |
| 3.1 | 00061 | CUSTOS OPERACIONAIS | D |
| 3.1.1 | 00062 | CUSTO DOS SERVICOS | D |
| 3.1.1.01 | 00301 | CUSTO C/ PESSOAL | D |
| 3.1.1.02 | 00310 | OUTROS CUSTOS | D |
| 3.1.1.02.001 | 31001 | Servicos Terceiros (PJ) | D |
| 3.1.1.03 | 00311 | CUSTO SERVICOS PRESTADOS | D |
| 3.1.1.03.001 | 31101 | Servicos Prestado PJ | D |
| 3.1.1.03.002 | 31102 | Servicos Prestados PF | D |
| 3.1.1.05 | 00320 | DESPEAS ADMINISTRATIVAS | D |
| 3.1.1.05.001 | 32001 | Agua, Luz, Telefone | D |
| 3.1.1.05.002 | 32002 | Aluguel Imovel | D |
| 3.1.1.05.003 | 32003 | Xerox e Autenticacoes | D |
| 3.1.1.05.004 | 32004 | Brindes e Donativos | D |
| 3.1.1.05.005 | 32005 | Conservacao e Manutencao | D |
| 3.1.1.05.006 | 32006 | Correio | D |
| 3.1.1.05.007 | 32007 | Depreciacao | D |
| 3.1.1.05.008 | 32008 | Viagens | D |
| 3.1.1.05.009 | 32009 | Lanches e Refeicao | D |
| 3.1.1.05.010 | 32010 | Conducao | D |
| 3.1.1.05.011 | 32011 | Descontos Concedidos | D |
| 3.1.1.05.012 | 32012 | Honorarios Contabeis | D |
| 3.1.1.05.013 | 32013 | Material de Consumo - Escritorio | D |
| 3.1.1.05.014 | 32014 | Material de Escritorio | D |
| 3.1.1.05.015 | 32015 | Pro-Labore | D |
| 3.1.1.15 | 00340 | DESPEAS TRIBUTARIAS | D |
| 3.1.1.15.001 | 34001 | ICMS | D |
| 3.1.1.15.002 | 34002 | IPI | D |
| 3.1.1.15.003 | 34003 | ISSQN | D |
| 3.1.1.15.004 | 34004 | Imposto de Renda | D |
| 3.1.1.15.005 | 34005 | PIS Receita Operacional | D |
| 3.1.1.15.006 | 34006 | Impostos Municipais | D |
| 3.1.1.20 | 00350 | DESPEAS FINANCEIRAS | D |
| 3.1.1.20.001 | 35001 | Juros Passivos | D |
| 3.1.1.20.002 | 35002 | Descontos Concedidos | D |
| 3.1.1.20.003 | 35003 | Despesas Bancarias | D |
| 3.1.1.20.004 | 35004 | Correcao Monetaria | D |
| 3.1.1.20.005 | 35005 | Multas | D |
| 3.1.1.20.006 | 35006 | Juros e Multas Indedutíveis | D |
| 3.1.1.20.007 | 35007 | Variacao Monetaria Passivas | D |
| 3.1.1.20.008 | 35008 | IOF s/ Aplicacoes Financeiras | D |

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

| CONTA | CODIGO | NOME DA CONTA | |
|-----------------|--------------|--|----------|
| 3.1.1.20.009 | 35009 | CPMF | D |
| 4 | 00070 | RECEITAS | C |
| 4.1 | 00071 | RECEITAS OPERACIONAIS | C |
| 4.1.1 | 00072 | RECEITAS OPERACIONAIS | C |
| 4.1.1.02 | 00402 | RECEITA BRUTA DE SERVICOS | C |
| 4.1.1.02.001 | 40201 | Receita Bruta de Servicos | C |
| 4.1.1.02.002 | 00034 | Receita Bruta de Aluguel | C |
| 4.1.1.04 | 00022 | (-) DEDUCOES E ABATIMENTOS | D |
| 4.1.1.04.001 | 00023 | ISS | D |
| 4.1.1.04.002 | 00024 | SIMPLES | D |
| 4.1.1.04.003 | 00025 | PIS | D |
| 4.1.1.04.004 | 00026 | COFINS | D |
| 4.1.2 | 00073 | RECEITAS FINANCEIRAS | C |
| 4.1.2.01 | 00420 | RECEITAS FINANCEIRAS | C |
| 4.1.2.01.001 | 42001 | Juros Ativos | C |
| 4.1.2.01.002 | 42002 | Descontos Obtidos | C |
| 4.1.2.01.003 | 42003 | Aplicacoes Financeiras | C |
| 4.1.3 | 00074 | RECEITAS NAO OPERACIONAIS | C |
| 4.1.3.01 | 00430 | RECEITAS N/OPERACIONAIS | C |
| 4.1.3.01.002 | 43002 | Venda de Imobilizado | C |
| 4.1.4 | 00075 | RECEITAS EVENTUAIS | C |
| 4.1.4.01 | 00440 | RECEITAS EVENTUAIS | C |
| 4.1.4.01.001 | 44001 | Recuperacoes | C |
| 4.1.4.01.003 | 44003 | Reversao de Provisao | C |
| 5 | 00080 | SISTEMA AUXILIAR | C |
| 5.1 | 00081 | CONTAS DE APURACAO | C |
| 5.1.1 | 00082 | EXERCICIO COMERCIAL | C |
| 5.1.1.01 | 00501 | RESULTADO DO EXERCICIO | C |
| 5.1.1.01.001 | 50101 | Resultado do Exercicio | C |
| 5.1.1.05 | 00510 | CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO | C |

Eder Augusto de Resende / MasterMaq Informática



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/366.523-9 no dia 23/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|---|---------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME | | | | |
| NIRE: | 3160025246-4 | CNPJ: | 23.341.349/0001-92 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BETIM | UF: | MINAS GERAIS | |
| Inscrição Estadual: | 0026329920022 | Inscrição Municipal: | 1442610011 | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 6 | Data assinatura: | 23/04/2021 |
| Quantidade de páginas: | 11 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 02/01/2020 | Fim: | 31/12/2020 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 013.122.226-03 | EDER AUGUSTO DE RESENDE | Procurador/Contador | 086595 |
| O assinante acima está representando: | | | |
| CPF | Nome | Função | |
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | Titular / Administrador | |





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20130012812

VALIDADE: 13/02/2024

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO, nº 167

Bairro: SANTA CRUZ

Município: Betim

Ocupação: I-2

Público: *****

Proprietário: 14.713.643/0001-97 - VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME

Responsável pelo Uso: 14.713.643/0001-97 - VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME

Área Total: 224.48 m²

Área Liberada: 224.48 m²

Emitido em: 13/02/2019

Última Atualização: 13/02/2019 16:06:01



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 34D3-547F-2050-C1FD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 23.341.349/0001-92

Endereço: R AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167 - LOJA B
SANTA CRUZ - BETIM

Cep: 32667-440

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 29 de Março de 2021

ADMINISTRADOR GERAL
ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 27/06/2021

Certidão emitida por Tiago Henrique Cardoso Aquino - Certidão Emitida às 14:36:35 do dia 29/03/2021 - Código para Validação da certidão: TMDNY53JYG24Q2HDJKVZ

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site
<http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/Start.aspx?credor=998>, utilizando o código aqui apresentado.

**Receita Federal**
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: 23.341.349/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:26 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **496A.0A69.933B.9BA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3160025246-4 | 23.341.349/0001-92 | 24/09/2015 | 09/09/2015 |

Endereço Completo:

RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO 167 LOJA B - BAIRRO SANTA CRUZ CEP 32667-440 - BETIM/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, CALENDARIOS, POSTERS, CATALOGOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, MALA DIRETA, CONVITES, CARTOES DE APRESENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, SERVICO DE ACABAMENTOS GRAFICOS, CESTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORES DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PARA O COMERCIO, SOB CONTRATO DE COMISSAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, ESPELHACAO, VITRIFICACAO, BISOTAGEM E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICAS, LOUCAS, VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS.

| | | | |
|---|---------------|---|------------------|
| Capital Social: | R\$ 78.880,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS | | | |
| Capital Integralizado: | R\$ 78.880,00 | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS | | | |

Titular/Administrador

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
|----------------|---------------------------|--------------|-------------------------|
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2020 Número: 8149299

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2021 08:21

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000264073 e visualize a certidão)



21/198.279-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.341.349/0001-92

Certidão nº: 31842652/2020

Expedição: 02/12/2020, às 13:48:22

Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.341.349/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LEONARDO DE MIRANDA BRITO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG8696157 SSP MG

CPF 026.886.066-11 DATA NASCIMENTO 27/07/1977

FILIAÇÃO
MILTON DE MIRANDA BRITO
NICEIA DE MIRANDA BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01789420841 VALIDADE 17/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 11/05/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

Leonardo de m Brito
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BETIM, MG DATA EMISSÃO 13/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 53464705457 MG589761927

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194140181

SEN

2194140181

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.341.349/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/09/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R AURORA MARIA DA CONCEICAO | NUMERO 167 | COMPLEMENTO LOJA B |
|---|---------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|----------|
| CEP 32.667-440 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICIPIO BETIM | UF MG |
|-------------------|-------------------------------|--------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (31) 3476-6552 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 18:46:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.341.349/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002632992.00-28

CNPJ/CPF: 23.341.349/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO

NÚMERO: 167

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 32667440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000453557448



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME
CNPJ: 23.341.349/0001-92

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Abril de 2021 às 09:33

BETIM, 18 de Abril de 2021 às 09:33

Código de Autenticação: 2104-1809-3323-0449-0374

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.341.349/0001-92

Razão Social: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

Endereço: R AURORA MARIA DA CONCEICAO 167 LOJA B / SANTA CRUZ / BETIM /
MG / 32667-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040202460294105380

Informação obtida em 12/04/2021 11:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME**, com sede e foro na Cidade de Betim do Estado de Minas Gerais a Rua Aurora Maria da Conceição, nº. 167 loja B, Bairro Santa Cruz, CEP 32.667-440, inscrita no CNPJ (MF) 23.341.349/0001-92, pelo seu representante legal abaixo assinado possui boa situação financeira conforme índices a seguir:

$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE} = \frac{R\$ 34.362,95}{R\$ 10.965,80} = 3,13$

$PASSIVO\ CIRCULANTE = R\$ 10.965,80$

$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ L.P.}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ L.P.} = \frac{R\$ 34.362,95}{R\$ 10.965,80} = 3,13$

$PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ L.P. = R\$ 10.965,80$

$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ EXIGIVEL\ A\ L.P.} = \frac{R\$ 95.056,84}{R\$ 10.965,80} = 0,12$

23.341.349/0001-92

SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME
Rua Aurora Maria da Conceição, 167 Lj. B
B. Santa Cruz - CEP 32667-440

BETIM - MG

E pôr ser verdade, passamos a assinar.

Betim, 26 de Abril de 2021.

SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME

LEONARDO DE MIRANDA BRITO



**Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002632992.00-28

CPF/CNPJ: 23.341.349/0001-92

NOME/NOME EMPRESARIAL: SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/09/2015

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 24/09/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32667440

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BETIM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA CRUZ

LOGRADOURO: RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO

NUMERO: 167

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA B

EMITIDO EM

02/07/2020 09:12:01

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE****CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| | | | | | |
|--|------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| Nome/Razão Social | | | | | C.M.C |
| SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI | | | | | 1442610011 |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) | | | | | CNPJ/CPF |
| SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI | | | | | 23.341.349/0001-92 |
| Natureza Jurídica | | | | | Dat. Início Ativ. |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) | | | | | 24/9/2015 |
| Cat. do Estabelecimento | Suj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral | Opt. Simples | Opt. SIMEI |
| *** | T.L.F. | Permanente | Ativo | Não | Não |

Sócios ou Responsáveis Legais**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

| | | | |
|---------------------------|------------------|--------------|---------------|
| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
| AURORA MARIA DA CONCEICAO | 3060 | 32667440 | SANTA CRUZ |
| Complemento | Município | UF | |
| LOJA B | BETIM | MINAS GERAIS | |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| | | | |
|--------------|------------------|----------------------------|-------------|
| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|--------------|------------------|----------------------------|-------------|

Emitido em 16 de Julho de 2020
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 3160025246-4 | 23.341.349/0001-92 | 24/09/2015 | 09/09/2015 |

Endereço Completo:

RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO 167 LOJA B - BAIRRO SANTA CRUZ CEP 32667-440 - BETIM/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, CALENDARIOS, POSTERS, CATALOGOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, MALA DIRETA, CONVITES, CARTOES DE APRESENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, SERVICO DE ACABAMENTOS GRAFICOS, CESTAS DE PRODUTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORES DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PARA O COMERCIO, SOB CONTRATO DE COMISSAO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, ESPELHACAO, VITRIFICACAO, BISOTAGEM E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICAS, LOUCAS, VIDROS, CRISTAIS E LADRILHOS.

| | | | |
|------------------------|--|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 78.880,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: | R\$ 78.880,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Titular/Administrador

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Função |
|----------------|---------------------------|--------------|-------------------------|
| 026.886.066-11 | LEONARDO DE MIRANDA BRITO | xxxxxxx | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2020

Número: 8149299

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2021 16:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000956652 e visualize a certidão)



21/362.544-0



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99723627 em 26/04/2021. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 21/366.523-9 | C3kJ |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial: | SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME |
| Nire: | 3160025246-4 |
| CNPJ: | 23.341.349/0001-92 |
| Município: | BETIM |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 6 |
| Período de Escrituração: | 02/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|-------------------------|--------|
| CPF | Nome | CRC |
| 013.122.226-03 | EDER AUGUSTO DE RESENDE | 086595 |



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/366.523-9.